## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Clasalficação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Liquida	Execução					
	Unidade Orçamentária		B			I	Fonte	Fonte			Acréscimos	Decréscimos			Provisão	Provisão Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição	Função e Subfunção	ño e Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Programa	Ação e Subtitulo	Esfera	Código	Descrição	GND	A	В	С	D=A+B+C	E	F	G	H = D-E+F+G	1	1/H	J	Ј/Н	к	к/н
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 061	0033.42690001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.044	0,00	1.191.044	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 061	0033.42690001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.880	0,00	911.880	495.908	54,4%	161.508	17,7%	160.581	17,6%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 122	0033.20GP0001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	0127	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	3	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	274.753	0,00	274.753	264.400	96,2%	86.308	31,4%	86.308	31,4%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394	0,00	1.394	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	48.104.659	0,0	0,00	48.104.659	0,00	0,00	0,00	48.104.659	37.326.683	77,6%	14.379.876	29,9%	14.345.269	29,8%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	3.230.000	0,0	0,00	3.230.000	0,00	0,00	0,00	3.230.000	94.330	2,9%	9.893	0,3%	9.893	0,3%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0127	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	3	6.659.891	0,00	0,00	6.659.891	0,00	0,00	0,00	6.659.891	6.653.156	99,9%	2.380.986	35,8%	2.380.986	35,8%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20TP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	396.946.676	0,00	0,00	396.946.676	0,00	0,00	0,00	396.946.676	374.119.994	94,2%	196.533.343	49,5%	196.031.762	49,4%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 301	0033.20040031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2	0151	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	3	14.778.447	0,0	0,00	14.778.447	0,00	0,00	0,00	14.778.447	10.470.950	70,9%	6.191.744	41,9%	6.189.867	41,9%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 301	0033.212B0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CN/IS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	23.461.084	0,00	0,00	23.461.084	0,00	0,00	0,00	23.461.084	22.580.850	96,2%	11.330.371	48,3%	11.330.371	48,3%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 846	0033.09HB0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	78.175.422	0,00	0,00	78.175.422	0,00	0,00	0,00	78.175.422	73.001.685	93,4%	36.002.080	46,1%	36.002.080	46,1%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	09 272	0033.01810031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2	0156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	56.857.614	0,00	0,00	56.857.614	0,00	0,00	0,00	56.857.614	50.732.399	89,2%	7.399	0,0%	7.399	0,0%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	09 272	0033.01810031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2	0169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	59.415.868	0,00	0,00	59.415.868	0,00	0,00	0,00	59.415.868	59.415.868	100,0%	58.188.801	97,9%	58.058.741	97,7%
Total									687.629.661	0,0	0,01	687.629.661	0,00	2.379.070	0,00	690.008.731	635.156.224	92,1%	325.272.310	47,1%	324.603.257	47,0%	

Fonte: Tesouro Gerencial Data de Extração: 13 de JULHO de 2021

as:

Movimentacio Liquida de Créditos: Provisões recebidas (-) Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos (-) Destaques concedidos (coluna Destatues).

Classificação Funcional: busca responder à indiquação "em que" área de acia governamenta la despesa será realizada, Anaco de Portaria MPOG nº 42, de 1 da abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

Provincional: busca responder à indiquação "em que" área de acia governamenta la despesa será realizada, Anaco de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de Portaria MPOG nº 42, de 1 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

272. Provincional: Destado de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

273. Provincional: Destado de 1999.

274. Provincional: Destado de 1999, publicada no DO

Classificação por Esfera Orcamentária: A esfera orcamentária tem por finalidade identificar se o orcamento é Fiscal (1), da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 1 - Orcamento Fiscal Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orcamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento da Seguridade Social (2) o

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND: 1 - Pessoal e Encargos Sociais GND: 3 - Outras Despesas Correntes

GND: 4 - Investimentos

GND: 5 - Inversões

GND: 9 - Reserva de Contingência

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte: 100 - Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente (1); Contribuição Patronal para o PSSSP (69)